

ANÁLISE DE RISCOS

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 107/2025

Unidade Requisitante: Diretoria Administrativa/Financeira

Servidor (a) requisitante: Ednéia Ridolfi

II – INTRODUÇÃO E METODOLOGIA

O gerenciamento de riscos possibilita um processo contínuo de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados a possíveis riscos que possam afetar o sucesso da contratação, da execução do objetivo e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve incluir a identificação e a análise dos principais riscos, abrangendo a compreensão da sua natureza e a determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e das probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como a obtenção dos resultados esperados pelo objeto.

Para cada risco identificado, determina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco se concretize, as ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos) que podem ser tomadas, a identificação dos responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de mitigação dos riscos.

Serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que irão orientar as ações relacionadas aos riscos durante as etapas de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Para classificação do nível da ocorrência, tem-se que o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma matriz. Em outras palavras, caso o risco enquadre-se na região verde, o nível é entendido como baixo e, portanto, aceitável em dada medida. Acaso enquadrado como amarelo, nível médio de incidência. Por fim, pela coloração vermelha entende-se o risco como elevado.



III – IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

Identificação	Risco	Fase	Nível do Risco
R01	Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.	Planejamento	
R02	Não elaboração do Termo de Referência	Planejamento	
R03	Falta de clareza pelo requisitante quanto às demandas a serem desenvolvidas durante a execução do objeto	Planejamento	
R04	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento	
R05	Baixa qualificação técnica da empresa contratada	Gestão contratual	
R06	Fiscal do contrato sem qualificação técnica	Gestão Contratual	

RISCO 01 – ALTERAÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Possíveis Causas: excesso de formalismos; leitura/interpretação não adequada entre o problema a ser resolvido e a solução encontrada ■

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	Ação Preventiva	Responsável
1.	Desvirtuamento da contratação.		
2.	O preenchimento das vagas e a formação do cadastro reserva poderão ser comprometidos, dada a perda de vigência do último certame.		
1.		Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) aprofundado abordando todas as possíveis soluções do problema.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.		Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Diretoria Administrativa/Financeira



Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

RISCO 02 – NÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Possíveis Causas: falta de organização, perda do prazo, complexidade do objeto.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano
1.	Desvirtuamento da contratação.
2.	O preenchimento das vagas e a formação do cadastro reserva poderão ser comprometidos, dada a perda de vigência do último certame.
3.	Contratação não parametrizada adequadamente quanto ao objeto (obrigações, especificações, entre outras variáveis).

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Organização das tarefas a serem exercidas por grau de urgência.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Iniciar os trabalhos para o preenchimento das vagas e cadastro reserva o quanto antes.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Respeito ao prazo assinalado no Plano de Contratações Anual 2025 (PCA).	Diretoria Administrativa/Financeira

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento da contratação no menor prazo possível.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

RISCO 03 – FALTA DE CLAREZA PELO REQUISITANTE QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO

Possíveis Causas: Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência deficientes.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Falhas na execução contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação de forma detalhada.	Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

RISCO 04 - ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

Possíveis Causas: equipe de servidores extremamente reduzida diante da elevada demanda de serviços; Comissão de Seleção com a maioria dos membros externos.

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
1.	Atraso na contratação.	
2.	Impossibilidade de preenchimento de vagas em aberto no quadro de pessoal; Impossibilidade de formação de cadastro reserva.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Diretoria Administrativa/Financeira



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

WhatsApp (19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 2 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI e SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/10B2-5C56-83F7-AA52> e informe o código 10B2-5C56-83F7-AA52





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



2.	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
4.	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Mitigação e eliminação das causas de obstrução do processo de contratação.	Diretoria Administrativa/Financeira e Superintendência

RISCO 05 – BAIXA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA CONTRATADA

Possíveis Causas: empresa tecnicamente despreparada para condução do objeto; ■

Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta

Impacto: () Baixa () Média (X) Alta

Id	Dano	
1.	Falhas de execução que podem comprometer a lisura do certame, ocasionar a judicialização da matéria, morosidade no preenchimento das vagas em aberto e na formação do cadastro reserva.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência de requisitos mínimos para a contratação previstos no Termo de Referência.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
2.	Exigência de critérios objetivos de pontuação e classificação entre os segmentos de técnica e preço.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira
3.	Exigência de qualificação técnica.	Comissão de Seleção e Diretoria Administrativa/Financeira



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541

Assinado por 2 pessoas: EDNÉIA RIDOLFI e SERGIO VENICIO DRAGAO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/10B2-5C56-83F7-AA52> e informe o código 10B2-5C56-83F7-AA52





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



4.	Previsões claras e detalhadas sobre as especificações dos serviços no Termo de Referência.	Comissão de Seleção
5.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	Comissão de Seleção, Diretoria Administrativa/Financeira e Fiscal de Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Intensificar o trabalho da fiscalização do contrato.	Fiscal do Contrato
2.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	Fiscal do Contrato
3.	Abertura de processo administrativo para exame do problema e apuração de responsabilidade.	Fiscal do Contrato
4.	Aplicar penalidades.	Superintendência

RISCO 06 - FISCAL DO CONTRATO SEM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Possíveis Causas: ausência de cursos, capacitações e treinamentos.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixa Média Alta

Id	Dano	
1.	Fiscalização de execução contratual realizada de forma deficiente, gerando riscos como conferência incorreta da documentação contratual, deficiência no cumprimento de obrigações legais, entrega de serviços abaixo da qualidade acordada, entre outros.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar cursos para formação e aperfeiçoamento da equipe de fiscalização do contrato, antes do início da vigência.	Superintendência
2.	Designar servidor graduado em Direito para o exercício da função.	Superintendência
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Adotar providências necessárias à regularização da fiscalização e para qualificação dos servidores responsáveis.	Superintendência



Rua Senador Saraiva, 136, Centro – 13.870-020 – São João da Boa Vista – SP

(19) 3633-6268 / 3631-5541



IV – CONCLUSÃO

Através da matriz, percebe-se que os **riscos 03, 04 e 05** poderão comprometer o resultado e eficiência da contratação. Sendo assim, tais riscos devem ser mitigados por meio de ações rigorosas de prevenção registradas neste processo administrativo.

Por outro lado, os **riscos 01, 02 e 06** são toleráveis, providenciando-se as medidas de mitigação.

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

EDNÉIA RIDOLFI
Diretora Administrativa/Financeira

Aprovado por:

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10B2-5C56-83F7-AA52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 19/02/2025 14:19:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/02/2025 14:59:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/10B2-5C56-83F7-AA52>